



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº. 212/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013;  
Considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Tatiane Farcioli Lopes, Auxiliar Tesouraria, matrícula 20/967, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Finanças, na Secretaria Municipal de Previdência Social, conforme artigo 88 da Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, simbologia CC-03, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração atribuída ao cargo exercido e o seu salário ou vencimento, a partir de 07 de junho de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

Rio Claro/RJ, 12 de junho de 2018.



José Osmar de Almeida  
Prefeito